



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretária de Assistência Social, de maneira que **Promova a construção de uma área coberta ao lado esquerdo do CRAS Jonas Pinheiro para a realização de atividades em grupo e fortalecimento de vínculos com famílias de baixa renda.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de uma área coberta ao lado esquerdo do CRAS Jonas Pinheiro, destinada à realização de atividades em grupo e ao fortalecimento de vínculos com famílias de baixa renda atendidas por aquela unidade.

O CRAS desempenha papel fundamental na política de assistência social do município, sendo porta de entrada para o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. Entretanto, a ausência de um espaço coberto e adequado limita a execução de atividades coletivas, oficinas, reuniões, palestras e demais ações socioassistenciais, especialmente em períodos de chuva ou de intenso calor.

A implantação da referida área coberta proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das ações de convivência e fortalecimento de vínculos, garantindo mais conforto, segurança e dignidade aos usuários, além de contribuir para a ampliação e qualificação dos serviços ofertados pelo CRAS.

Diante do exposto, a presente Indicação revela-se de relevante interesse público, uma vez que promove inclusão social, fortalecimento comunitário e melhoria na prestação dos serviços socioassistenciais, razão pela qual se solicita a atenção do Poder Executivo Municipal para seu estudo e viabilização.

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR - UNIÃO BRASIL